



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.com.br

PORTARIA Nº 039/2005 DE 22/02/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 006/2005 de 1º/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, LOVANE VALLER, para o cargo de Agente de Saúde Pública, nível 22 do Grupo II- SAU, em substituição a Servidora em licença saúde, ROSANE SBEGHEN, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

